

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 110-2024 – Processo 279-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS - CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de conjunto de ferramentas (chaves) diversas para uso na oficina mecânica municipal, pelo valor total de R\$ 2.892,90 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 406-2024.

Ibirubá - RS, 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito